

Ata da 16ª reunião ordinária
Gestão Biênio 2022-2024 do Conselho Estadual dos Direitos da População LGBT

Conselheiros representantes da sociedade civil presentes: Coordenadoria registrar presentes conforme lista de presença da reunião. Ausências justificadas:

Conselheiros representantes do governo presentes: Coordenadoria registrar presentes conforme lista de presença da reunião. Ausências justificadas:

Ao décimo quinto dia de dezembro ano de dois mil e vinte e três, a partir das 10 horas, na sala de reunião do Apoio aos Conselhos, prédio da Secretaria de Justiça no Largo do Pateo do Colégio nº 148 - Térreo – Sé - São Paulo/SP, ocorreu a 16ª reunião ordinária com a pauta: 1. Informes, 2. Eleição da nova Presidência e secretariado geral do Conselho e 3. Aprovação do Plano de Trabalho. Reunião iniciada às 10:30 com a presença de 10 conselheiros conforme lista de presença anexa. Por falta de secretaria geral, a conselheira **Naiara Teixeira** (Desenvolvimento Social) se encarregou do registro, mas apontando para a necessidade de que haja a disponibilização de servidor da Secretaria de Justiça e Cidadania, responsável pelo Conselho, para esta função, visto que não pode caber aos conselheiros esta atividade de secretaria executiva. Informes da reunião. Conselheira **Alessandra Acedo** informa quanto ao ato a ser realizado na próxima segunda-feira em repúdio à morte de Ana Caroline, lésbica assassinada com requintes de crueldade, no estado do Maranhão. O ato será na avenida Paulista, para dar visibilidade ao caso. Conselheiro **Anderson Pirotta** informa que foi convidado por um escritório de advocacia para falar sobre o dia 10 de dezembro em alusão à data da Declaração dos Direitos Humanos. Informa sobre a realização do 1º Encontro Nacional de Conselhos LGBTQIA+, iniciado no dia 07/12, promovido pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), que contou com a presença do ministro Silvio Almeida e da secretária nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, Symmy Larrat. Porém, o estado de São Paulo não enviou representante da sociedade civil. **Anderson Pirotta** afirma que São Paulo perde por não acessar o conteúdo do encontro. A alegação para o não envio foi não haver recurso financeiro para tal. É papel do Estado garantir que essa representação seja efetivada por meio de recursos financeiros. **André Luzi** (Coordenadoria de Políticas para a Diversidade Sexual) diz que é necessário pautar o orçamento na primeira reunião de 2024. Informa que no dia 5 de dezembro ocorreu a recomposição do Comitê Intersecretarial de Defesa da Diversidade Sexual, sendo prioridade a construção de um plano estadual de combate à lgbtfobia e a promoção da cidadania LGBT+, criar câmeras temáticas, com reuniões mensais (3ª sexta feira de cada mês), e fazer chegar a cada secretaria os seus respectivos temas. Também ocorreu a conferencia de segurança alimentar com cotas para público LGBT+, e criado um coletivo nacional de segurança alimentar da população LGBT+. Conselheiro **Luis Fernando** informa que houve encontro da temática homens trans e o conselheiro pretendia levar experiência de São Paulo para encontro, a experiência de serviço de acolhida para homens trans; não encontrou a representação e outros segmentos LGBT+, pede apoio para o centro de acolhida João Neri e fala da importância do apoio de todos os segmentos quando da realização de atividades específicas de segmentos, tanto da sociedade civil como do poder público; lamenta o desinteresse e reflete sobre as mudanças e impacto deste Conselho para a população LGBT. **Claudia Katerine** (Secretaria de Justiça) faz informe sobre a liberação de passagens aéreas no começo do ano, para presidentes de conselhos; explica que as passagens áreas passam por aprovação do secretário e o pedido feito não foi aprovado por falta de recursos, segundo o Secretário de Justiça. Orienta que os conselheiros precisam fazer os pedidos por escrito; que como o Conselho não tem plano de

trabalho para prever o que será necessário para financiar as participações; o apoio da Secretaria de Justiça não pode dar início a pedidos institucionais se o Conselho não tem definido Secretaria Executiva e Presidência. Foi informado para a Coordenadoria da Secretaria a falta de recursos financeiros do Conselho e outros problemas; informa que atualmente em 5 dias tem retorno dos pedidos do Conselho; e que se faz necessário apresentar o planejamento do Conselho para o ano de 2024 para que os pedidos e organização das reuniões, viagens e etc, sejam providenciadas. **Alessandra Acedo** se manifesta ausência dos conselheiros da sociedade civil; relembra que parte dos problemas são da sociedade civil, mas também do governo; questiona se em sendo elaborado o plano de ação do conselho, este será efetivado?

Pautas: 1) Processo de eleição de 2024:

André Luzi: apresenta os artigos do Regimento Interno sobre a eleição e comissão para o processo de 2024, destacando as providências que devem ser tomadas, incluindo:

- Constituir Comissão Eleitoral, de caráter paritário, com no mínimo 02 conselheiros + convidadas/os/es;
- Encaminhar Termo de Referência para contratação de empresa para votação eletrônica para apreciação do Conselho Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação (COETIC) – demanda ao menos 45 (quarenta e cinco dias)
- Contratar empresa para votação eletrônica;
- Publicar edital processo eleitoral – prazo não inferior a 90 (noventa) dias do fim do mandato;
- Solicitar indicações para as secretarias de representação do poder público – mesmo prazo de 90 dias antes do fim do mandato;
- Proceder inscrição das candidaturas e votantes;
- Realizar votação, apuração e anunciar pessoas eleitas da sociedade civil;
- Encaminhar relação da nova composição para designação do Governador;
- Providenciar ato de Designação e posse

E apresenta a dinâmica de representatividade e votação, que é:

- Observar critérios cruzados de segmento x região;
- Utilizar a função de peticionamento no SEI para inscrição das candidaturas e eleitores/as;
- Análise documental, recursos e habilitação/homologação;
- Disponibilização de interface em ambiente virtual para votação.

Anderson Pirotta aponta as dificuldades de que as pessoas se inscrevam pela internet por causa do excesso de documentação, seja pelo sistema do governo estadual (SEI) ou pelo Brasil Participativo. **Luis Fernando** diz que precisamos de uma rede social para dialogar com o público que o conselho representa; para participar da eleição; o conselho precisa de uma rede social própria institucional. A população trans não participa muitas vezes porque não tem documentação com nome social. Outro problema é a metodologia eleitoral: questiona “quem tem o título de eleitor?”; diz que a população trans não vota porque não se sente contemplada; temos que pensar em sistemas menos burocráticos; sem comunicação efetiva, sem processo desburocratizado, vamos perder de novo o público participante; destaca que a população tem dificuldade de acessar e interpretar as orientações; e que precisa haver tutorial. **André Luzi** dá pra fazer oficinas, tutorial, pílulas explicativas; podem ser ou rg ou título. **Adriano SOBRENOME** (Secretaria de Educação) diz que participou na última comissão e havia preocupação com representações efetivas e por isso a exigência de documentos comprovando a participação no movimento e temática; para candidato, dado o contexto naquele momento, mas que comprovem alguma militância. E comprovante de residência restringindo ao estado de São Paulo. E pode ser uma declaração de próprio punho de que é morador do estado de São Paulo;

o critério de regionalização foi feito manualmente pela comissão, com apoio de órgãos como a OAB e da Secretaria de Justiça. **Dumdum NOME E SOBRENOME** diz que a população que não tem comprovante de residência; população mais nômade; votar para parlamentar não é tao difícil, então pro conselho não pode ser dificultado. **Alessandra Acedo** lembra que o título de eleitor já indica o estado de pertencimento; relembra última eleição convidando redes e pessoas para a comissão. **André Luzi** diz que já manifestaram interesse em participar da comissão: OAB, Família Stronger, Liga Brasileira de Lésbicas para a comissão da próxima eleição. Podemos convidar Fórum Paulista LGBT, Aliança Nacional, Antra, Abglt, ABL, Associação das Paradas, Vote LGBT, CUT, Coletivo de Lésbicas, Defensoria Pública do Estado. Para a participação na comissão, priorizar horários que possibilitem a participação. Em janeiro, o Conselho definirá a composição da comissão eleitoral 2024. **Dumdum NOME E SOBRENOME** comenta sobre os candidatos que atualmente estão eleitos mas que não participam efetivamente. Cláudia informa que o regimento já prevê que quem não participa não pode ser eleito. E prever isso no Edital de eleição: parágrafo 4o do artigo 25 do regimento interno, prevê a impossibilidade de candidatura de quem é conselheiro com excesso de faltas. Duas indicações do Conselho estadual para compor a comissão eleitoral do Conselho Municipal LGBT da cidade de São Paulo: **Alessandra e Pirotta**. Sugestão de definir calendário de encontros e atividade previstas para 2024 para incluir no planejamento do Conselho: 1ª reunião do Conselho: 19 de janeiro de 2024; 28 de janeiro ocorrerá a Marcha Trans, em Brasília: conselheiros interessados, fazer solicitação para participação de conselheiro da sociedade civil enviando para Cláudia. **André Luzi** menciona previsões no Regimento e que o Conselho precisa decidir sobre as ações e produções deste Conselho, tais como: elaboração de relatório/anuário sobre a condição da população LGBT; monitorar e opinar sobre projetos de lei que tenham relação com as temáticas do Conselho; realização de visitas; elaboração de cartilhas, materiais, folder e outros. **Claudia Katerine** lembra que o conselho precisa avaliar capacidade de realizar as ações e produções do conselho. **André Luzi** lembra que se aproveitamos as reuniões e se formos objetivos, podemos otimizar e produzir mais. O Conselho pode se manifestar mais. Delibera-se pela realização de reunião ordinária do Conselho descentralizada/regional, em abril (26), na cidade de Ribeirão Preto. Sugestão de conhecer experiência da região na temática LGBT. A ida dos conselheiros precisa ser no dia anterior ao da reunião. A Secretaria de Justiça já deve providenciar os trâmites para tal. PARTE DA TARDE. Sugestão de ocupar uma parte da reunião para formação dos conselheiros, trazendo profissionais e especialistas para tratar de temas escolhidos. **Claudia** informa que Egesp disponibilizará cursos para conselhos de direitos e pensando em atingir os conselhos municipais. **Adriano SOBRENOME** pontua que cartilha da Secretaria de Justiça e Cidadania versão 2023 preocupa por conter alguns conteúdos e formas inadequadas, e que precisa ser revisada. **André Luzi** informa que está revisando a cartilha, e que passará a ser denominada material informativo. Pediu aos conselheiros enviarem os apontamentos deste material para essa revisão. Ficou **deliberado** que conselho referenda a conselheira Monica na visita a pessoa trans em presídio na cidade de Andradina na condição de conselheira estadual. **Luis Fernando** sugere o Conselho emita nota contra o PL que propõe o fechamento do Amtigos - Ambulatório Transdisciplinar de Identidade de Gênero e Orientação Sexual, do IPq-HCFM/USP. Será aberto um google docs, Luis iniciará texto para contribuição aberta aos demais, e fechar o conteúdo na primeira semana de janeiro, para ser enviada aos deputados da Alesp, da Frente Parlamentar. Deve ser consultada a OAB sobre possibilidade de assinatura conjunta. A reunião de 19 de janeiro será para revisar plano de ação de 2024. Quanto ao calendário da visibilidade trans (janeiro), este Conselho realizará atividade em 7 de fevereiro (André irá solicitar a reserva de auditório da Secretaria da Justiça, com transmissão, som e café). Deliberou-se que a reunião do mês de abril será descentralizada e realizada na cidade de Ribeirão Preto, considerando a representação de

conselheiros desta região. **André Luzi** sugere que as reuniões ordinárias deste Conselho tenham momentos de formação aos conselheiros. O Conselho deve consultar o Metrô SP sobre veiculação de mensagens nas suas mídias. Por fim, fazendo uso do artigo 2º da lei 8429/1992, de improbidade administrativa do agente público, e do artigo 34 do Regimento Interno do Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, que prevê que os casos omissos serão resolvidos pela Plenária, e considerando a vacância na Presidência e na Secretaria Geral há mais de seis meses, o plenário decide pela eleição da presidência e secretaria geral nesta data. Consultados quais os conselheiros interessados ao cargo da presidência, manifestou-se somente a conselheira Alessandra Acedo; consultado quanto à ocupação da secretaria geral, manifestou-se a representação da Coordenadoria da Diversidade Sexual. Por aclamação, assume como Presidente do Conselho, Alessandra Acedo, e a Secretaria Geral, Rafael Calumby, coordenador da Coordenadoria da Diversidade Sexual, que ficará responsável pela redação das atas das reuniões. Nada mais foi tratado e deu-se por encerrada esta reunião.